



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

Gabinete do Ver. Regi da União

R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE CEP: 53401-441

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2021

Torna obrigatória a afixação de placa em braile nas escadas e esteiras rolantes de shoppings, centros de feiras e galerias comerciais bem como de lojas e cinemas do município do Paulista.

Art. 1º Ficam obrigados os shoppings, centros de feiras e galerias comerciais bem como lojas e cinemas localizados no município do Paulista a afixar placa com escrita em braile nas escadas e esteiras rolantes, informando o andar e o sentido em que elas estão funcionando.

Parágrafo único. A placa deverá informar também, em linguagem tátil e alfabética, o número desta Lei.

Art. 2º A placa referida no art. 1º deverá ser confeccionada em material de fácil adequação à escrita em braile e instalada ao lado direito da escada, a uma altura de 1 m (um metro) do piso.

Parágrafo único. A placa deverá se apresentar no formato ilustrativo dos quadros 1 e 2 do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paulista, 25 de janeiro de 2021.

**Vereador REGI DA UNIÃO**  
**Autor**



# CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

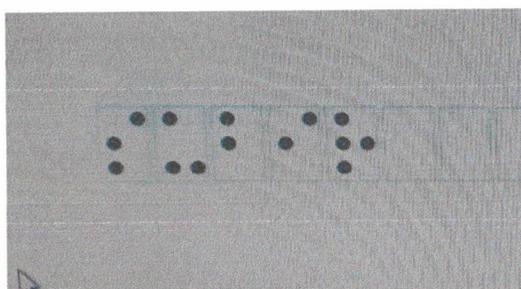
Gabinete do Ver. Regi da União

R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE CEP: 53401-441

## ANEXO ÚNICO

### Quadro 1

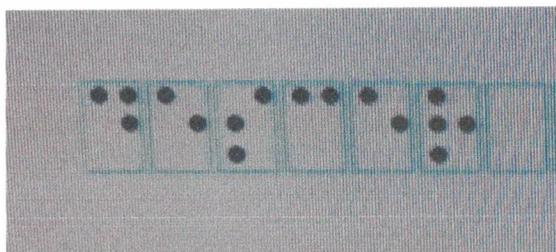
Subir



Lei Municipal nº ...

### Quadro 2

Descer



Lei Municipal nº ...



**CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA**

Gabinete do Ver. Regi da União

R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE CEP: 53401-441

### **JUSTIFICATIVA**

As pessoas com deficiência visual sofrem nos estabelecimentos que possuem escadas ou esteiras rolantes pelo simples fato de não haver uma indicação da direção em que o equipamento está funcionando. A placa indicativa, ora objeto deste Projeto, auxiliará essas pessoas em seu deslocamento. Além disso, trata-se de medida de baixo custo e que prevenirá acidentes.

Diante do exposto e da relevância informativa da matéria, apresento a Propositura aos demais Pares desta Casa para deliberações posteriores.